

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
028/2015

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Sexto Termo Aditivo, **TA-028/2015**, ao Contrato de Prestação de Serviço nº 028/2015 com a empresa **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Processo (2015/360172)**.

Objeto: aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 028/2015, em sua **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO** e **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**, passando a vigorar com a seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos)**, por unidade de refeição, perfazendo o valor total aproximado de **R\$ 1.518.000,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil reais)** anualmente, conforme a demanda, a partir de **02/12/2018**.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência do Contrato Principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **02/12/2018**.*

Parágrafo único – *Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.”*

SIGNATÁRIOS:

Idelma Rodrigues – Diretora Geral - OVG

Regis Roberly Santos Felício–empresa contratada